

SEMA

RESOLUÇÃO CEMAF Nº 03, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprova a mudança de níveis no Quadro de Metas do Progestão. O Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF, no uso da atribuição que lhe confere a lei nº 1.022/1992, alterada pela Lei nº 3.595/2019, que institui o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Floresta - SISMAF e cria o Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF;

CONSIDERANDO os fundamentos, os princípios e diretrizes estabelecidos pela Política Nacional de Recursos Hídricos, Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e Política Estadual de Recursos Hídricos, Lei nº 1.500, de 15 de julho de 2003;

CONSIDERANDO a Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, que aprova o regulamento do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão de Águas - PROGESTÃO;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.698, de 26 de abril de 2013, no qual o Estado do Acre adere ao Pacto Nacional pela Gestão das Águas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus denominado SARS-CoV-2;

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério da Saúde, transmitida em 13 de março de 2020, para que, durante o atual período de emergência na saúde pública, fossem adiados ou cancelados eventos de massa governamentais, esportivos, culturais e/ou políticos;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 5.496, de 20 de março de 2020, no âmbito do Estado do Acre, que estabelece novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da doença COVID-19;

CONSIDERANDO, por fim, os resultados da 1ª Reunião Ordinária do CEMAF de 2020, realizada dia 23 de dezembro, em formato de videoconferência,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mudança de níveis no Quadro de Metas do Progestão, em função da necessidade de adequação dos níveis anteriormente escolhidos nas seguintes variáveis a partir de 2020: 1.1 Organização Institucional, mudança do nível 5 para o nível 3; 1.3 Arcabouço Legal, mudança do nível 4 para o nível 3 e, 1.4 Conselho Estadual de Recursos Hídricos, mudança do nível 5 para o nível 4.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 23 de dezembro de 2020.

Geraldo Israel Milani de Nogueira
Secretário de Estado de Meio Ambiente e
Presidente do CEMAF

SEPLAG

ESTADO DO ACRE

PORTARIA SEPLAG Nº 985, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3.707, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.613, de 14 de agosto de 2019 combinado com a Portaria nº 474/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.794, de 08 de maio de 2020,

Considerando o teor do MEMORANDO Nº 126/2020/SEPLAG - DIROC, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Anderson Aurélio de Souza Cogo, matrícula nº 9241574 - 1, para responder pelo Departamento de Gestão das Centrais - DEGCSP/OCA, sem prejuízo de suas funções, enquanto perdurar o afastamento da titular.

Art. 2º - Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte
Diretor de Gestão de Pessoas

ESTADO DO ACRE

PORTARIA SEPLAG Nº 986, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 5.462, de 16 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.760, de 17 de março de 2020, e Considerando o Despacho nº 317/2020/SEPLAG - DIROC, de 22 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor Fabiano de Paz Oliveira, Gestor de Políticas Públicas, matrícula nº 9241515-1, para assumir o Departamento de Tecnologia da Informação - DETI/DIROC, no período de 04 de janeiro a 03 de fevereiro de 2021, durante a ausência do titular, por motivo de férias.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ricardo Brandão dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ESTADO DO ACRE

PORTARIA SEPLAG Nº 987, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3.707, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.613, de 14 de agosto de 2019 combinado com a Portaria nº 474/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.794, de 08 de maio de 2020;

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 2124/2020/SEMA, de 11 de dezembro de 2020 e do OFÍCIO Nº 589/2020/IMAC, de 17 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, a contar de 1º de janeiro de 2021, o servidor Victor Melo Lima, Engenheiro Florestal, matrícula nº 9141674-3, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC para prestar serviços junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - É de responsabilidade do órgão onde o servidor será lotado, o pagamento da remuneração deste.

Art. 33º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte
Diretor de Gestão de Pessoas

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, ADJUDICO em favor do licitante classificado como 1ª colocado, sendo a empresa C. COM. Informática IMP. EXP. Com. e Industria LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.471.301/0001-42, pelo valor total de R\$ 30.160,00 (trinta mil cento e sessenta reais), alusivos à Comparação de Preços nº 034/2020 BID/SEPLAG - CEL 01, que tem como objeto a aquisição permanente de um conjunto de 32 licenças de software aplicativos e sistemas operacionais Microsoft (Versão Windows Server 2019 Standard) com garantia de atualização – Software Assurance (SA) por 36 (trinta e seis) meses.

Ricardo Brandão dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO os atos praticados pela Comissão Especial de Licitação nº 01 – CEL 01, alusivos à C. COM. Informática IMP. EXP. Com. e Industria LTDA, que tem como objeto a aquisição permanente de um conjunto de 32 licenças de software aplicativos e sistemas operacionais Microsoft (Versão Windows Server 2019 Standard) com garantia de atualização – Software Assurance (SA) por 36 (trinta e seis) meses, adjudicada em favor do licitante classificado como 1ª colocado, sendo a empresa C. COM. Informática IMP. EXP. Com. e Industria LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.471.301/0001-42, pelo valor total de R\$ 30.160,00 (trinta mil cento e sessenta reais).

Ricardo Brandão dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 04.034.518/0001-05, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 232, Bairro Centro, “Palácio das Secretarias”, CEP 69.900-660, na cidade de Rio Branco – AC, neste ato por seu Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, Sr. RICARDO BRANDÃO DOS SANTOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 5.462, de 16 de março 2020, publicado no D.O.E nº 12.760, de 17 de março de 2020, em observância aos princípios basilares que regem o processo licitatório consignado no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade